



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 526/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. JAIR PIRES DA SILVA**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Jair Pires da Silva, ocorrido no último dia 10 de abril.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua João Evangelista do Amaral, 21, Jardim Boa Esperança**, nesta cidade.

Justificativa:

O Sr. Jair Pires da Silva tinha 76 anos e era casado com Aparecida Pires Alves da Silva e deixou os filhos Geane e Vladimir.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 12 de abril de 2018.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTÓCOLO 4477/2018 - 13/04/2018 15:08